



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

**“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA
A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”**

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, **Marcos Patrick de Castro Gomes**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, tem a necessidade de aquisição de ar-condicionado, para o preparo de café;

CONSIDERANDO que a empresa: **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.049.744/0001-87**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ar-condicionado, para a Câmara Municipal de Jataí, ressalta que a presente aquisição esta registrada no Processo Administrativo nº 309/2026;

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de ar-condicionado, para a Câmara Municipal de Jataí;



Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **TECNO COM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.049.744/0001-87**, com endereço na Av. Dorival de Carvalho, nº 408, Quadra 0005, Lote 0010 – Centro – Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 18.203,00** (dezoito mil e duzentos e três reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
					TECNO COM	valor Unit.	estimado
1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU'S, 220V	SANSUNG	UNID.	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTU'S, 220V	GREE	UNID.	1	R\$ 4.255,00	R\$ 4.255,00	R\$ 4.255,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTU'S, 220V	GREE	UNID.	2	R\$ 5.579,00	R\$ 5.579,00	R\$ 11.158,00
						Valor Estimado:	R\$ 18.203,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 20 de maio de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí